REQUERIMENTO Nº 00549/2013

Requer informações acerca das escalas e horários de atendimento médico nos Prontos Socorros e disponibilização de ambulâncias do município de Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a saúde, conforme o disposto no Art. 196 da nossa Carta Magna, constitui direito de todo ser humano, devendo o Estado prover condições ao seu pleno exercício;

CONSIDERANDO que as pessoas que necessitam do serviço público de saúde têm direito de serem satisfatoriamente atendidas, qualquer que seja a natureza da sua moléstia;

CONSIDERANDO que saúde, segundo a Organização Mundial da Saúde – OMS, é o estado de completo bem estar físico mental e social e não apenas a ausência de enfermidades;

CONSIDERANDO que, apesar de serem concorrentes a União, o Estados, o Distrito Federal e os Municípios na organização do serviço público de saúde no Brasil, a responsabilidade direta pela prestação desse serviço à população é dos Municípios, a quem cabe também a sua gerência, conforme disposto no Art. 18, Inciso I, da Lei nº 8.080/90;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Quantos médicos trabalham por dia/noite nos Prontos Socorros (Edson Mano e Afonso Ramos)?

2º) Qual é a escala de horas trabalhadas desses profissionais e o limite em que podem fazê-la (12h, 24h, 36h, 48h)?

3º) Quantas horas cada médico deve cumprir semanalmente nos Prontos Socorros?

4°) Quais são os médicos que atendem nos PS's do Município, informar a escala semanal ou mensal com horários e nome dos plantonistas?

5º) Em relação ao horário de descanso, janta e almoço para médicos e enfermeiros nos PS's, como é realizado e qual é o tempo estipulado para cada profissional?

6º) Quantas são as ambulâncias e carros da saúde disponíveis para deslocamento dos munícipes enfermos durante o dia/noite dos PS’s – residências e vice versa?

**Justificativa:**

Este vereador atuante como fiscalizador do serviço público em geral, vem solicitar tais informações no sentido de que haja transparência, fidelidade de informações e melhoria dos atendimentos.

Sendo assim, solicitamos os bons préstimos do Executivo local no sentido de nos encaminhar as pertinentes informações.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de maio de 2013.

**Emerson Luís Grippe**

**Bebeto**

-vereador-